CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº 37 /2014.

Súmula: Informações quanto ao programa de inseminação artificial.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 51, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal (*Art. 51- Compete ao Prefeito: Prestar à Câmara, dentro de quinze (15) dias, as informações solicitadas pela mesma, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados*) e do art. 126, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, requer a mesa executiva que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **REINALDO CARDOSO** para que encaminhe a esta Casa de Leis, a remessa das seguintes informações referente ao programa de inseminação artificial.

- Quantos Veterinários disponíveis para o Pequeno Produtor Rural a Secretaria Municipal de Agricultura possui?

- Têm direito a que, os Pequenos Produtores Rurais? Qual benefício?

- O que fazer para que os Pequenos Produtores Rurais se beneficiem?

- Os Pequenos Produtores Rurais têm direito ao programa de inseminação artificial?

Justificativa

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Também é nosso dever, devido ao cargo que ocupamos sanarmos os questionamentos de inúmeros Munícipes.

Sendo a documentação em questão, a única forma de responder as indagações que nos rodeiam.

Com estes fundamentos espera-se a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Abril de 2014.

(a) ITARI CROPOLATO

Vereador